



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO Nº182/2026.**

**INDICA À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT, A NECESSIDADE DE REMARCAR SESSÕES ORDINÁRIAS EM CASO DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS PARA OUTRO DIA NO DECORRER DA MESMA SEMANA.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Francisco Silvio Pereira Cruz, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;

Em 04 de maio de 2026.

**ROSANGELA APARECIDA CORREIA DE SOUZA**

Vereadora

**FABIANO COSTA TERUEL**

Vereador

**JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, e indicamos a Mesa Diretora da Câmara Municipal a necessidade de remarcar sessões ordinárias em caso de feriados ou pontos facultativos para outro dia no decorrer da mesma semana.

As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Campo Verde/MT, atualmente realizadas às segundas-feiras, às 19h, são fundamentais para o andamento regular dos trabalhos legislativos. Nessas sessões, são discutidos e deliberados projetos, requerimentos e outras matérias de interesse público, garantindo transparência, eficiência e continuidade na prestação de serviços à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



No entanto, em diversas ocasiões, as sessões deixaram de ocorrer devido à coincidência com feriados ou com pontos facultativos em dias subsequentes, como quando feriados caem em uma terça-feira, estendendo o recesso. Essa interrupção compromete o ritmo das atividades legislativas, podendo ocasionar atrasos na análise de pautas e acúmulo de matérias, prejudicando o funcionamento da Casa e o atendimento à Comunidade.

Diante disso, propõe-se que, sempre que houver feriado ou ponto facultativo que coincida com o dia de realização das sessões, estas sejam remarçadas para outro dia dentro da mesma semana, garantindo sua efetiva realização. Tal medida assegura a continuidade dos trabalhos legislativos, evita prejuízos ao serviço público e reforça o compromisso desta Casa com a população de Campo Verde/MT.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio do Edis e o pronto atendimento da Mesa Diretora.